



## **Resolução Orgânica nº 03/2024**

### **Convocação do Congresso Extraordinário - Cidadania DF**

Considerando a determinação da Resolução Orgânica nº 017/2023, datada de 18 de dezembro de 2023, da Comissão Executiva Nacional do Cidadania;

Considerando a decisão de reunião conjunta da Comissão Provisória do DF com os presidentes das Zonais do Partido realizada em 28 de fevereiro de 2024;

O Presidente e o Secretário da Comissão Provisória do Distrito Federal **RESOLVEM**, ad referendum da Comissão Provisória do Cidadania DF:

Art. 1º – Convocar o Congresso Extraordinário do Cidadania DF para o dia 29 de junho de 2024, a realizar-se no auditório da FAP, no Setor de Diversões Sul.

Art. 2º – Estabelecer que o referido Congresso Extraordinário terá seu início às 10h00 e seu término às 16h00, ou assim que a Pauta estiver concluída;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 4º - Encaminhe-se para publicação no site do Cidadania23.

Brasília (DF), 31 de maio de 2024.

**Marcelo Aguiar**

Presidente

**Caetano Ernesto Araújo**

Secretário Geral